

PORTARIA 066/2013

MANDA EMPENHAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 304/2012, de 23 de julho de 2012, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **RODRIGO DE MARCO** a importância de **R\$ 163,08 (cento e sessenta e três reais e oito centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre – RS, onde participará de audiência agendada junto a Secretaria Estadual de Educação, no dia 02 de maio de 2013, onde tratará de assuntos referentes a reforma da Escola Estadual Bandeirante.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 02 DE MAIO DE 2013.**

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**